



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2022

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
BARRA-BONITENSE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA  
BONITA**, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o  
seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de “CIDADÃ BARRA –  
BONITENSE”**, à Exma. Senhora **MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA –  
Deputada Estadual Márcia Lia**, pelos relevantes serviços prestados à  
comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue a homenageada em  
data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto  
Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se  
necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Barra Bonita, 19 de Abril de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS FANTIN**  
Presidente

  
**GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA**  
Vice-Presidente

  
**MAICON RIBEIRO FURTADO**  
1º Secretário

  
**JOSÉ JAIR MESCHIATO**  
2º Secretário